



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** E A EMPRESA **TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA** O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS ECÓGRAFOS - MODELO MYLAB40 E MARCA ESAOTE, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **09.300.558/0001-67**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na SIA, Quadra 4C, Lote nº 51, Sala 309, Edifício SIA Center Sul II, SIA - Brasília/DF, CEP 71.200-045, Telefone: (61) 3361 6598 e (62) 3086-3435, e-mail: sac@teknamed.com.br e zeze@teknamed.com.br, representada por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES** portador(a) do RG nº 1213582 SPTC/GO e inscrito(a) no CPF nº 243.319.101-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº [0060-002629/2017](#), o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **17/12/2020** e término em **16/12/2021**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder reajuste contratual no percentual de 3,92%, referente ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses**, referente a novembro/2019 a outubro/2020, com concessão a partir de **17/12/2020**, atualizando os valores contratuais conforme segue:

- o valor mensal passará de **R\$ 93.576,59** (noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais e

cinquenta e nove centavos) **para R\$ 97.244,79** (noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

- o valor anual passará **de R\$ 1.122.919,02** (um milhão, cento e vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e dois centavos) **para R\$1.166.937,46** (um milhão, cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

2.3. Alterar as localidades dos equipamentos:

- 01. C.P. 771.962 - Local: Cardiologia/HRSAM **para** HRSM;
- 03. C.P. 786.711 - Local: Radiologia/HRP **para** HRPL.

2.3.1. Com a alteração, a **RELAÇÃO DE ECOGRAFOS**, marca **ESAOTE, modelo MyLAB - LOTE ÚNICO** passa a ser:

ITEM	C. P.	LOCAL	REGIAO
01	771.962	HRSM	SUDOESTE
02	786.713	Cardiologia/HRT	
03	786.716	HRPL	NORTE
04	786.715	Centro Obstétrico/HMIB	CENTRO SUL
05	786.717	Ambulatório Cardiologia/HRC	OESTE
06	810.573	Ambulatório Vascular/HRAN	CENTRO NORTE

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	838003467	838003467
V	Valor Inicial:	R\$ 7.351,99	R\$ 38.028,91

VI	Nota de Empenho:	2020NE10245	2020NE10246
VII	Data de Emissão:	16/12/2020	16/12/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 58.346,87** (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Comodato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO COTNRATO

CONTRATO N° 105/2019

	CÓDIGO				VALOR	VALOR ANUAL
--	--------	--	--	--	-------	-------------

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	5428	Mão de Obra	mês	12	R\$ 15.754,27	R\$ 189.051,26
s/ nº	329538	Peças de Reposição	Conforme Necessidade		R\$ 81.490,52	R\$ 977.886,19
Valor Total/Preço Global Lote Único: Peças + Mão de Obra					R\$ 97.244,79	R\$ 1.166.937,46

RELAÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ESTIMADAS PARA 12 MESES ECOGRAFOS marca ESAOTE

Descrição da peça de manutenção	Manutenção Anual	Valor Reajustado
Input board	1	R\$ 25.701,92
TRX1 board	1	R\$ 36.301,01
TRX2 board	1	R\$ 34.011,75
Control III board (CI 13)	1	R\$ 18.698,82
Control II board (CI 12)	1	R\$ 18.693,69
Doppler board	1	R\$ 13.007,80
Processor board incl CPU and HDD	1	R\$ 43.821,63
I/O boardassy	1	R\$ 6.239,61
Vídeo board	1	R\$ 18.433,45
Power supplyboard	1	R\$ 15.212,38
Programmed HDD 160 GB (for proc. CI 32/42)	1	R\$ 4.530,86
DVD Burner	1	R\$ 2.004,13
Upper housing keyboard incl. keyboard	1	R\$ 22.328,63
Keyboard including silicon parts	1	R\$ 14.286,10
Alphanumeric keyboard	1	R\$ 4.331,74
Base keyboard	1	R\$ 4.678,97
Trackball assembly	1	R\$ 5.422,89
Switch C1353AB Green on/of	1	R\$ 419,74

Sidepanel	1	R\$ 1.650,27
Rearpanel	1	R\$ 1.313,50
Front panel for Doppler probes	1	R\$ 1.196,99
Speaker	1	R\$ 2.131,54
CardioLicense	1	R\$ 5.830,23
Vascular License	1	R\$ 2.912,41
Q IMT license (RF based) (vascular license required)	1	R\$ 17.414,86
Stress echolicense	1	R\$ 26.427,32
Compass M-Modelicense	1	R\$ 3.258,15
TVM License	1	R\$ 3.229,28
Ob-GynLicense	1	R\$ 5.809,33
3D-4D & Freehand 3D license (Ob-Gyn license required)	1	R\$ 16.777,34
Urologylicense	1	R\$ 5.810,73
V-PAN license	1	R\$ 20.323,82
Clips archivinglicense	1	R\$ 2.908,09
Thermal printer B/W 220V – 50Hz	1	R\$ 6.242,79
No-break senoidal digital	1	R\$ 6.354,72
Medical Digital Color Printer	1	R\$ 12.057,71
Articulated arm to support LCD monitor	1	R\$ 4.525,01
PA230E Phasedarrayprobe	1	R\$ 28.922,56
PA122E Phasedarrayprobe	1	R\$ 28.890,73
PA023E Phasedarrayprobe	1	R\$ 28.890,73
LA 523 linear probe	1	R\$ 28.876,87
LA435 Linear probe 18-6	1	R\$ 38.007,51
LA 332 Linear probe	1	R\$ 43.880,22
CA 431 convexprobe 8 1	1	R\$ 29.033,41
TEE022 multi-plane transesophageal probe 7 3	1	R\$ 113.109,83

TEE132 pediatricmulti-planetransesophagealprobe 7 3	1	R\$ 145.066,74
EC1 123 End-fire 10R cavity probe 9 5	1	R\$ 58.908,37
TOTAL		R\$ 977.886,19



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, RG. n.º 12135822 -SSP-GO, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/12/2020, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 24/12/2020, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA BRITO - 5521693902-6, Testemunha**, em 24/12/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52737101)
verificador= **52737101** código CRC= **4AB61D40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF